



SÚMULA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPFi-CAU/SP

DATA	21-07-2022	HORÁRIO	14:00 a 18:00
LOCAL	Sede do CAU/SP/Microsoft Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Renata Alves Sunega	Coordenadora
	Claudia Andreoli Muniz	Suplente
	Daniel Passos Proença	Membro
	Fernanda Simon Cardoso	Membro
	Maria Teresa Cardoso Fedeli	Suplente
	Paulo Machado Lisbôa Filho	Membro
	Rayssa Saidel Cortez	Suplente
	Rosana Ferrari	Membro
	Sandra Aparecida Rufino	Membro
Vera Lúcia Blat Migliorini	Membro	

ASSESSORIA	Alexandre Suguiyama Rovai	Supervisor - Planej. Orçamentário
	Vanessa Barbosa Enju	Gerente Financeira

CONVIDADOS	Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário
	Juliana Chaim – Coordenadora Contábil
	Alzira Neli dos Santos Mosca – Coordenadora de Contas a Receber em Exercício
	Renata Aparecida Pitanga Braga Vasquez – Coordenadora de Contas a Pagar

Ausências justificadas	
Conselheiros (as)	Jose Renato Soibelman Melhem e Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi

Outras ausências	
Conselheiros (as)	Bruno Ghizellini Neto, Carolina Ribeiro Simon, Maria Eduarda Curio Alcantara e Maria Teresa Diniz dos Santos Maziero

Leitura e aprovação de súmula	
Encaminhamento	Foram apresentadas a Súmula da 18ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/SP, de 23 de junho de 2022, e a Súmula da 9ª Reunião Extraordinária, de 27 de junho de 2022, para observações, considerações, correções e aprovação pelos membros presentes. Os documentos foram aprovados por unanimidade.

Comunicação	
Responsável	Renata Alves Sunega – Coordenadora da CPFi
Comunicado	A Coordenadora Renata informou que o item 4 da Pauta “Análise do novo concurso” será retirado de pauta. Houve uma reunião técnica e foi observado que não há informações suficientes que dê segurança, em termos contábeis, para a realização de novo concurso, pois ainda está em andamento um



concurso e estudos recentes demonstram que essas novas contratações impactam no orçamento, chegando ao limite dos gastos com pessoal. A chefia de gabinete e a COA foram avisadas que esse item será retirado de pauta. Em seguida, informou que no começo de julho, foram enviadas por e-mail uma deliberação que está em estudo na COA/BR e uma Resolução do Conselho Nacional de Enfermagem e é preciso discutir este assunto para que a conselheira Rossella envie uma manifestação à COA/BR. De acordo com a nova Resolução do CAU/BR, em relação ao reembolso para deslocamento em veículo terá o valor limite de 22% do valor médio do litro da gasolina conforme site da ANP, o que é inviável para o CAU/SP realizar esse cálculo em razão do número de conselheiros e da quantidade de reuniões realizadas. Consta também na nova deliberação que o valor da diária diminuiria de R\$320 para R\$250. Pediu para que dois conselheiros fizessem o levantamento do valor pago pelos Conselhos do Estado de São Paulo para utilizarem como parâmetro. As conselheiras Vera e Rosana farão essa pesquisa. Os conselheiros concordaram que esses novos valores são inviáveis para o CAU/SP e será enviada à COA/BR uma manifestação nesse sentido.

Responsável	Vanessa Barbosa Enju – Gerente Financeira
Comunicado	A Gerente Financeira Vanessa informou que participou do encontro de Gerente Gerais, em Ouro Preto, nos dias 14 e 15 de julho, juntamente com a Chefia de Gabinete, a Gerência Técnica e a Gerência Administrativa, no qual foram discutidos assuntos relacionados ao Financeiro, Administrativo, Gestão Estratégica e Boas Práticas. Em seguida, comunicou que o CAU/SP concorrerá aos prêmios de Boas Práticas relacionados a “Relatório de Gestão - Exercício 2021” e “Planejamento Estratégico” na 6ª Conferência Nacional dos Conselhos Profissionais, que acontecerá nos dias 29 de agosto a 1º de setembro. Informou ainda que entre os dias 17 e 22 de agosto a CPFi do CAU/BR promoverá um encontro nacional com Presidentes, Conselheiros e Técnicos para debater o tema “Avaliação dos impactos do modelo atual de diretrizes e limites na gestão dos CAU/UF”.
Responsável	Juliana Chaim - Coordenadora Contábil
Comunicado	A Coordenadora Juliana informou que todas as pendências de regularização de Imposto sobre Serviço relatadas na última reunião do dia 23 de junho foram solucionadas e a Prestação de Contas do segundo trimestre de 2022 foi homologada pelo CAU/BR sem ajustes, pela primeira vez.
Responsável	Marcelo Aparecido Gabriel – Coordenador de Planejamento Orçamentário
Comunicado	O Coordenador Marcelo informou que o RGI do Exercício de 2021 foi publicado no Portal da Transparência do CAU/SP, após realizados alguns ajustes pontuais sinalizados pelo CAU/BR. Comunicou ainda que a Reformulação de 2022 foi aprovada pela CPFi do CAU/BR e estão aguardando a aprovação pelo Plenário do CAU/BR, que deve ocorrer agora no final do mês de julho. Acrescentou também que está em fase de implementação melhorias no formato e no conteúdo dos Planos de Ação e Processos de Programação e Reprogramação a fim de facilitar a visibilidade de todas as demandas do Conselho. Por fim, informou que já foram iniciadas as análises para elaboração da Programação 2023 juntamente com o Planejamento Estratégico.
Responsável	Alzira Neli dos Santos Mosca – Coordenadora de Contas a Receber em Exercício



Comunicado

A Coordenadora de Contas a Receber em Exercício Neli informou que os Correios enviaram incorretamente 10 correspondências para pessoas físicas e 10 correspondências para pessoas jurídicas com informações erradas sobre PAC 2021, Lote B. No dia 15 de julho, os Correios enviaram carta de retratação se responsabilizando pelo erro no envio. Foi realizada reunião com os Correios para alinhamento de objeto de contrato e início do processo de envio dos Processos Administrativos de Cobrança – Pessoa Jurídica 2022. Foi enviada a documentação para aprovação dos Correios e estão aguardando a confirmação para início dos disparos de envios, que serão 5088 notificações. Comunicou também que foi feita a reanálise de 3 pedidos de Impugnação em 3ª Instância (Plenário) para envio aos Conselheiros Relatores. Em relação a PAID, foram analisados e deferidos quatro casos. Também em relação a PAID, receberam a Deliberação nº 21/2022 da CPFi do CAU/BR, a qual autoriza a isenção de anuidade decorrente de doenças graves não previstas no rol do art. 4º, inciso II, da Resolução 193 do CAU/BR. Foi identificado erro do SICCAU que cancelou acordos antes do prazo regulamentar de 90 dias e foi aberto GAD para solucionar este problema. Nesse contexto, foi identificado também que não está implementada a regra para entrada maior após cancelamento do acordo no SICCAU. Foi cadastrado GAD 45654 solicitando a justificativa e previsão de aplicação da regra prevista na Resolução 193 e não houve resposta até hoje. Comunicou também que receberam a RIA nº 24/22 do CAU/BR informando que os profissionais não poderão solicitar o desconto de 15 % por participação em cursos de capacitação porque não ainda houve regulamentação. Foi aberto outro GAD de 45217 solicitando prazo para essa regulamentação. No que tange aos descontos para licença maternidade, foi aberto GAD 45651 solicitando regulamentação quanto à documentação, prazos e pedido de renovação em caso de lactante. Informou também que foram realizados 9510 atendimentos de protocolos e houve um acréscimo de 60% na demanda do setor de Contas a Receber, o que tende a aumentar em razão das 5088 notificações que serão enviadas. Por fim, relatou que foram corrigidos os CEPs das pessoas jurídicas que receberão notificação administrativa em julho e amanhã, dia 22 de julho, participarão do webinar sobre processo administrativo de cobrança com atendentes das regionais.

ORDEM DO DIA

1	Apresentação do Relatório de Gestão Integrado (RGI) - 1º Semestre 2022 e da Prestação de Contas e Balanço Contábil – 2º Trimestre 2022. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora da CPFi Renata agradeceu toda a equipe do financeiro e as conselheiras Sandra e Vera pela elaboração do RGI, que será pauta da próxima Plenária do dia 28 de julho e há prazo do Tribunal de Contas da União (TCU) para disponibilizá-lo. O Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo apresentou os Capítulos: Mensagens Iniciais, 1) Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo; 2) Riscos, Oportunidades e Perspectivas; 3) Governança, Estratégia e Alocação de Recursos; 4) Resultados e Desempenho da Gestão; 5) Gestão Orçamentária e Financeira; 6) Informações Contábeis. Enfatizou o Capítulo 5 Gestão Orçamentária e Financeira em razão da obrigatoriedade da Prestação de Contas do 1º Semestre ao TCU e também aproveitou a oportunidade para apresentar a



Prestação de Contas e Balanço Contábil do 2º Trimestre de 2022. Nesse primeiro semestre, o CAU/SP arrecadou R\$36.506.670,78, representando 65% do total projetado para todo o exercício de 2022, oriundos principalmente da arrecadação de anuidades de pessoa física e RRT's, com maiores arrecadações nos meses de março, maio e junho, e também das aplicações financeiras, em razão da alta da Taxa Selic. Em relação à despesa, foi executado o montante de R\$19.434.286,09 (despesa corrente), equivalente a 53% do valor arrecadado de R\$36.506.670,78 neste semestre e 35% do total do que foi projetado para o ano de 2022. As principais rubricas foram relacionadas a despesas com pessoal, benefícios e transferências correntes, as quais incluem CSC, Fundo de Apoio e Patrocínio ATHIS. No que tange à despesa de capital, foi executado o total de R\$1.195.239,32, dos quais predominam gastos com adequações na nova sede do CAU, instalações (Access Point) e a aquisição de equipamentos de informática, especialmente de notebooks. Ressaltou que nesse período foram realizados 36 processos licitatórios, totalizando R\$720.966,08. Os principais contratos novos foram locação do escritório descentralizado de Santos-SP (R\$172.800,00), Vigilância Patrimonial da nova sede do CAU (R\$110.895,24) e Trilha de capacitação de Compras e Fiscalização (R\$84.898,80). Destacou também as seguintes prorrogações de contratos que impactaram em R\$4,69 milhões: R\$3.593.928,87 com auxílio-refeição e alimentação, R\$750.701,05 com passagens aéreas e R\$150.600,04 com serviços gráficos da Revista Móvil. A conselheira Sandra finalizou a apresentação informando que as fotos utilizadas na diagramação são das oficinas do Planejamento Estratégico e solicitou sugestões para as próximas edições do RGI, como a manutenção de um banco de fotos. O conselheiro Paulo sugeriu a inclusão da Comissão ou da Gerência responsável por elaborar cada capítulo na última página do relatório. Os conselheiros aprovaram o Relatório de Gestão Integrado – 1º Semestre 2022, conforme **Deliberação nº 91/2022 - CPFi - CAU/SP**, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Claudia Andreoli Muniz, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Fedeli, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções** e também aprovaram a Prestação de Contas e Balanço Contábil – 2º Trimestre 2022, conforme **Deliberação nº 92/2022 - CPFi - CAU/SP**, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Claudia Andreoli Muniz, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Fedeli, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções**.

2	Viabilidade econômico-financeira da Criação da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica. Para: apreciação, análise e deliberação
Fonte	CED-CAU/SP
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora da CPFi Renata apresentou a Deliberação nº 043/2022 da COA-CAU/SP, que aprova a constituição da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica, proposta pela CED-CAU/SP. Em seguida, passou a palavra a Coordenadora da CED-CAU/SP Camila, que apresentou o objetivo dessa Comissão, o qual consiste em fomentar a discussão sobre a prática de Reserva Técnica, em qualquer formato, a partir de um quadro mais amplo relacionado aos desafios contemporâneos à



atuação do arquiteto e urbanista e à agenda de valorização profissional. Terá seis meses de prazo de funcionamento, com início em agosto de 2022 e término em janeiro de 2023. Acrescentou ainda que essa Comissão será institucional, composta pela CED, CEP e CDP do CAU/SP, CREA/SP, PROCON, Ministério Público, Associação Brasileira de Designers de Interiores – ABD e Associação Nacional dos Comerciantes de Materiais de Construção – ANAMACO. Por fim, a Coordenadora Renata informou que há previsão orçamentária de R\$50.000,00 - condicionada à aprovação da Reprogramação 2022 pelo CAU/BR - para os trabalhos dessa Comissão no ano de 2022, que envolvem pagamento de diárias e de deslocamento para as reuniões presenciais. Os conselheiros aprovaram a criação da Comissão, conforme **Deliberação nº 93/2022 – CPFi – CAU/SP, com 09 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Claudia Andreoli Muniz, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Fedeli, Paulo Machado Lisboa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções.**

3	Apresentação das Diretrizes da Programação 2023 - Conselho Diretor. Para: Apreciação, análise e deliberação
Fonte	GF-CAU/SP – Gerente Financeira - Vanessa Barbosa Enju e Coordenador de Planejamento Orçamentário - Marcelo Aparecido Gabriel
Relator	Coordenadora da CPFi Renata Alves Sunega
Encaminhamento	A Coordenadora da CPFi Renata informou que consta no Regimento do CAU/SP que compete ao Conselho Diretor prever as diretrizes orçamentárias e compete à CPFi as análises e as propostas. O orçamento sempre é feito com prazos muito curtos e a proposta é antecipar algumas discussões sobre projetos e Planos de Ação para que tenham uma visão geral do orçamento de 2023 e estabelecer quais são as prioridades do Conselho. Dessa forma, a proposta é encaminhar ao Conselho Diretor solicitação de Diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2023 do CAU/SP, considerando as faixas percentuais de investimentos dos recursos orçamentários para projetos, com limite máximo de 15%. Para fundamentar essa solicitação, o Coordenador de Planejamento Orçamentário Marcelo fez uma apresentação das porcentagens do orçamento destinadas a atividades e projetos, baseado naquilo foi projetado e executado no ano de 2022 até o momento. 55% do orçamento do CAU/SP é utilizado com folha de pagamento, 30% com despesas recorrentes, que englobam CSC, Fundo de apoio, Atividades e Reserva de Contingência e 15% poderiam ser destinados a investimentos e gastos com novos projetos. A Conselheira Sandra pontuou que essa antecipação é muito importante, pois o CAU/BR enviará as Diretrizes após 26 de setembro e a equipe técnica financeira teria somente uma semana para efetuar a análise desses dados. Em seguida, a Gerente Financeira Vanessa apresentou o cronograma que será anexado nessa solicitação, cujas principais datas são: até 29 de julho – Definições de Diretrizes pelo Conselho Diretor do CAU/SP; de 1º a 26 de agosto – Preenchimento e submissão dos Planos de Ação pelas Áreas Técnicas e Comissões; 29 de agosto a 30 de setembro – Período de análise e integração dos Planos de Ação pela equipe técnica; 25 e 26 de setembro – Recebimento das Diretrizes do Plenário do CAU/BR; 20 de outubro – Aprovação do Orçamento 2023 pela CPFi do CAU/SP; 27 de outubro – Aprovação do Orçamento 2023 pelo Plenário do CAU/SP; 29 de setembro a 29 de outubro – Envio da proposta de Programação ao CAU/BR; 20 de dezembro – Envio



do Parecer da Programação 2023 aos CAU/UF e 21 a 30 de dezembro – Envio da Programação 2023 para publicação no DOU. Os conselheiros aprovaram, conforme **Deliberação nº 94/2022 – CPFi – CAU/SP**, com **10 votos favoráveis** dos conselheiros Renata Alves Sunega, Claudia Andreoli Muniz, Rayssa Saidel Cortez, Daniel Passos Proença, Fernanda Simon Cardoso, Maria Teresa Fedeli, Paulo Machado Lisbôa Filho, Rosana Ferrari, Sandra Aparecida Rufino e Vera Lúcia Blat Migliorini, **00 votos contrários e 00 abstenções.**

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ALEXANDRE SUGUIYAMA ROVAI
Supervisor de Planejamento Orçamentário